PORTARIA CFO-SE-70, de 02 de março de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando deliberação do Plenário em reunião realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 1999, e de acordo com o que consta do processo CFO-14556/98 (CRO-PE-2109/98),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder credenciamento ao curso de especialização em Periodontia, promovido pela Sociedade dos Cirurgiões Dentistas de Pernambuco-ABO-PE, coordenado pela Professora Estela Santos Gusmão.

Art. 2º.O credenciamento referido no artigo

anterior é concedido para o período de

07.06.99 a 30.10.2000.

Art. 3º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 02 de março 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE